



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.557 de 7 de junho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.398/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.667,75 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação		10.301.0644.1.339.00		
Ficha	1307	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 179.667,75
Total				R\$ 179.667,75

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de junho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração